



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Altamira**  
do Maranhão  
*minha terra  
minha paixão*

**PODER EXECUTIVO**

Edição 67/2021 Altamira do Maranhão - MA, 15/06/2021

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Altamira do Maranhão - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Altamira do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.altamira.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48, Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim

Endereço: Rua José de Freitas, nº 66 - Centro

Telefone: e-mail: [ti@altamira.ma.gov.br](mailto:ti@altamira.ma.gov.br)

Site: <https://www.altamira.ma.gov.br>

declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO as medidas e orientações, dos órgãos internacionais, nacionais e estaduais de cuidados, prevenção e proteção à disseminação do Covid-19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.346 de 31 de março de 2021 exarado pelo Governador do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO as Recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, através da 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire-Ma. CONSIDERANDO o aumento do número de casos notificados pela Secretaria Municipal de Saúde; DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 30 de junho de 2021, todas as medidas contra a proliferação da covid-19 adotadas no Decreto nº 18 de 24 de maio de 2021 e no Decreto nº 20 de 31 de maio de 2021, nos seus exatos termos. Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2021.

**ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**  
Prefeita de Altamira do Maranhão

**Gabinete**

**DECRETO Nº 21 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Prorroga os Decretos nº 18 e 20, dos dias 24 e 31, respectivamente, de maio de 2021, que trata sobre as medidas de proteção à coletividade para enfrentamento do COVID-19 no município de Altamira do Maranhão. A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Altamira do Maranhão/MA. CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria nº188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

**PORTARIA Nº 078/2021**

A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, R E S O L V E: Artigo 1º - EXONERAR ROSANE KELLY DOS SANTOS MARINHO, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Altamira do Maranhão. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, em 15 de junho de 2021.



Ileilda Morais da Silva Cutrim  
Prefeita Municipal

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394  
d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d

### **PORTARIA Nº 078/2021**

A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E**: Artigo 1º - EXONERAR ROSANE KELLY DOS SANTOS MARINHO, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Altamira do Maranhão. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, em 15 de junho de 2021.

Ileilda Morais da Silva Cutrim  
Prefeita Municipal

Código identificador:

52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394  
d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Altamira do**  
**Maranhão - MA**  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim  
Rua José de Freitas, nº 66 - Centro  
Telefone:

